



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**CNPJ: 01.614.112/0001-03**

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELTERRA - PARÁ**  
**CMDCA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da criança e do Adolescente - ECA, na Lei Municipal nº 079/2002 e Lei Municipal nº 109/2004, fica convocado o processo de Escolha para Conselheiro Tutelar do município de Belterra - Pará.

São elegíveis quaisquer cidadãos no pleno exercício de sua cidadania.

Para a Candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:

- Reconhecida idoneidade moral, comprovada mediante atestado passado por Magistrado ou Representante do Ministério Público;
- Idade superior a 21 anos;
- Segundo Grau Completo;
- Residência fixa no município de Belterra à mais de 02 (dois) anos;
- Certidão negativa criminal, fornecida pela Justiça do Estado e Federal;
- Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano de experiência comprovada de trabalho com Criança e Adolescente.

As inscrições deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

- Requerimento ao presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitando a Candidatura;
- Declaração de Experiência no trato com Criança e Adolescente fornecida por Órgão ou Entidade.
- Xérox da Cédula de Identidade;
- Comprovante de Residência e Domicílio no Município;
- Comprovante de Escolaridade do segundo grau completo;
- Certidão negativa de Antecedências Criminais, fornecida pela Delegacia de polícia e pelo Cartório Distribuidor da Comarca.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**CNPJ: 01.614.112/0001-03**

---

As inscrições serão realizadas no período de **03 de novembro de 2008** à **24 de novembro de 2008**, na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, no horário das **08:00h** as **13:00h**.

A escolha dos Conselheiros acontecerá no dia **14 de dezembro de 2008**, no horário das **08:00h** às **17:00h**, nos locais abaixo relacionados, e estão aptos a votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos munidos de documentos de identificação idôneo.

Locais destinados à votação:

- Escola Vitalina Mota - Bar 163, Km 36
- Comunidade do Aramanai - Tapajós
- Escola Santo Antônio - Centro
- Escola Manoel Garcia de Paiva - Bairro Santa Luzia
- Escola Sagrada Família - Estrada 04
- Escola Darcy Vargas - Estrada 08
- Escola Nossa Senhora das Graças - Estrada 10
- Comunidade de São Jorge - BR 163

O detalhamento e Regulamentação de todo o processo de Escolha de membros para o Conselho Tutelar, estarão a disposição dos interessados no mural da sede da Prefeitura Municipal.

Belterra - Pa, 03 de setembro de 2008.

---

**Vivian Souza Dutra Tschope**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA